PROJETO DE LEI Nº 38/2024

"DENOMINA SERVIDÃO DE ARIDALTON JOSÉ KOHLER"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica denominada Servidão Aridalton José Kohler, a via pública que tem início no lado par da Rua Wendelin Metzger, próxima ao entroncamento entre esta e a rua José Schmidt, seguindo obliquamente a Rua Wendelin Metzger.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de Maio de 2024

Ver. André Flenik
Autor